



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 083/2025

Vila Valério-ES, em 11 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, os Autógrafos nº 36 a 38/2025, referente aos Projetos de Lei nº 44 a 36/2025, respectivamente, os quais foram aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.12.11 12:16:59
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste

RUA LEANDRO LIBARDI, N.º 25, 1º PAVIMENTO – BAIRRO BOA VISTA – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-000
CNPJ.: 01.619.047/0001-09 – TELEFONE.: (27) 3442-1942 – E-mail:geral@camaravilavalerio.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Re: Ofício Indicações.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Para <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Data 11/12/2025 13:02

Boa Tarde!!!

Protocolo nº 3348/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Em 2025-12-11 12:28, geral@camaravilavalerio.es.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo, Ofício nº 83-2025, encaminhando os Autógrafos nº 36 a 38-2025 para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.